



## PARTE D

### 2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

**Anúncio n.º 182/2013**

**Processo: 1865/10.3TBOAZ**  
**Insolvência pessoa singular (Apresentação)**

#### Encerramento do processo

Maria Fernanda Alves de Jesus, NIF — 168512785, Endereço: Rua Manuel José da Silva, 265, Oliveira de Azeméis, 3720-307 Oliveira de Azeméis

Alberto Manuel Ferreira Pinho, NIF — 172699096, Endereço: Rua Manuel José da Silva, 265, Oliveira de Azeméis, 3720-307 Oliveira de Azeméis

Administrador de Insolvência: Elmano Relva Vaz, Endereço: Rua 19, n.º 1309 — 1.º Sala 2, Espinho, 4500-262 Espinho

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado — artigo 230.º, n.º 1, alínea a) do CIRE.

A decisão de encerramento do processo foi determinada pela elaboração do rateio e pagamento aos credores.

30-04-2013. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Liliana da Silva Sá*. — O Oficial de Justiça, *Aida Amaro*.

306932404

- 35.º Teresa Maria dos Santos;
- 36.º Pedro Maria Martin Martins;
- 37.º António José da Ascensão Ramos;
- 38.º Joaquim Neto de Moura;
- 39.º Maria Dolores da Silva e Sousa;
- 40.º Cristina Maria Teixeira Pêgo Branco;
- 41.º Alda Maria Correia de Castro Tomé Casimiro;
- 42.º Maria Amália Pereira dos Santos;
- 43.º Judite Lima de Oliveira Pires;
- 44.º Eduardo Petersen Silva;
- 45.º Maria do Carmo dos Santos Amaral Gonçalves Ferreira;
- 46.º António Manuel Antunes Figueiredo de Almeida;
- 47.º Vítor Carlos Simões Morgado;
- 48.º Maria Filomena Valido Viegas de Paula Soares.

7 de maio de 2013. — O Juiz-Secretário, *Luís Miguel Vaz da Fonseca Martins*.

206956924

#### Deliberação (extrato) n.º 1119/2013

Por deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura, de 07 de maio de 2013, foi o Exmo. Juiz Desembargador do Tribunal da Relação do Porto, Dr. Joaquim Maria Melo de Sousa Lima, nomeado Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça.

9 de maio de 2013. — O Juiz-Secretário, *Luís Miguel Vaz da Fonseca Martins*.

206958877

#### Despacho n.º 6518/2013

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 19.º da Lei n.º 36/2007, de 14 de agosto, exonero das funções de Chefe de Gabinete de apoio ao Vice-Presidente e Membros do Conselho Superior da Magistratura, o Ex.mo Juiz Desembargador Dr. José Manuel Duro Mateus Cardoso, com efeitos a 10 de maio de 2013.

9 de maio de 2013. — O Presidente do Conselho Superior da Magistratura, *Luís António Noronha Nascimento*.

206959849

### CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

#### Deliberação (extrato) n.º 1118/2013

Por deliberação do Plenário Ordinário do Conselho Superior da Magistratura, de 16 de abril de 2013, foi o concorrente Dr. José Alfredo de Vasconcelos Soares de Oliveira, reclassificado no âmbito do 1.º concurso curricular de acesso aos Tribunais da Relação, tendo-lhe sido atribuída a classificação final de 168,33 pontos, o que conduz à alteração da graduação final, nos seguintes termos:

- 1.º Carlos Pereira Gil;
- 2.º Paulo Alexandre Pereira Guerra;
- 3.º Luís Filipe Brites Lameiras;
- 4.º Maria José Pais de Sousa da Costa Pinto;
- 5.º José Manuel Ferreira de Araújo Barros;
- 6.º Carlos Manuel Marques Querido;
- 7.º José Manuel da Silva Castela Rio;
- 8.º António Manuel Mendes Coelho;
- 9.º António Carlos Falcão de Beça Pereira;
- 10.º Lúcia Ferreira Sarmento Figueiredo;
- 11.º José da Fonte Ramos;
- 12.º Francisco José Rodrigues de Matos;
- 13.º Maria João Fontinha Areias Cardoso;
- 14.º Manuela Bento Fialho;
- 15.º Edgar Gouveia Valente;
- 16.º Moisés Pereira da Silva;
- 17.º João Manuel Araújo Ramos Lopes;
- 18.º Paulo Duarte Barreto Ferreira;
- 19.º João Carlos Malaquias Lee Ferreira;
- 20.º Filipe Manuel Nunes Caroço;
- 21.º António Manuel Fernandes dos Santos;
- 22.º Paulo Jorge Tavares Fernandes da Silva;
- 23.º António José Moreira Ramos;
- 24.º João Luís Nunes;
- 25.º José António Penetra Lúcio;
- 26.º Alberto Augusto Vicente Ruço;
- 27.º José Alfredo de Vasconcelos Soares de Oliveira;
- 28.º Ana Paula Pereira de Amorim;
- 29.º Joaquim Manuel de Almeida Correia Pinto;
- 30.º Maria de Jesus Pereira;
- 31.º Maria Deolinda Gaudêncio Gomes Dionísio;
- 32.º Ana Paula Vasques de Carvalho;
- 33.º Ana Luísa Teixeira Neves Bacelar Cruz;
- 34.º Maria Luísa Senra Arantes;

### CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

#### Aviso n.º 6544/2013

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, de 14 de maio de 2013, foi determinado proceder ao movimento judicial ordinário de 2013 dos Tribunais Administrativos e Fiscais (TAF), nos termos do n.º 1 do artigo 38.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais (EMJ), aplicável ex vi artigo 7.º do Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais (ETAF).

1 — O presente movimento judicial obedecerá ao disposto no EMJ, com as necessárias adaptações e ao disposto nos números seguintes:

2 — Podem concorrer ao movimento todos os juizes da jurisdição administrativa e fiscal que até ao último dia do prazo para apresentarem candidatura reúnam as condições exigidas para serem movimentados nos termos do artigo 43.º do EMJ, sendo a respetiva graduação determinada de acordo com a classificação de serviço e, dentro desta, segundo o critério da antiguidade, nos termos do artigo 44.º, n.º 4, do EMJ (os juizes oriundos do II Curso do CEJ para os TAF — via profissional serão graduados segundo a graduação obtida nos cursos e estágios de formação, nos termos do artigo 42.º, n.º 1, do EMJ);

3 — Podem ainda concorrer os juizes oriundos do II Curso do CEJ para os TAF — via académica, atualmente em regime de estágio (e que, nos termos artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 168/2012, de 1 de agosto, terminarão a respetiva fase de estágio em 15 de julho de 2013), que serão graduados segundo a graduação obtida nos cursos e estágios de formação, nos termos do artigo 42.º, n.º 1, do EMJ;

4 — Para os lugares vagos mas nunca providos, indicados no Anexo II ao presente Aviso, podem concorrer todos os juizes, independentemente